



Junta de Freguesia de Loures

EDITAL N.º 62-2017

AUGUSTO MANUEL DE JESUS GLÓRIA, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo do art. 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações tomadas na **22ª Reunião Extraordinária** desta Autarquia, realizada no passado dia **16 de Outubro de 2017**.

A- PERÍODO de ANTES DA ORDEM DO DIA:

Resumo diário Tesouraria

- €390.255,69 (trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).

Lei dos Compromissos

- Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso e fundos disponíveis a 30/09/2017.

Leitura e aprovação de actas

- Leitura e aprovação da acta da 21ª Reunião Ordinária do ano 2017.

B- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- Ponto 1** ***Proposta Nº310/2017*** – Deliberado por unanimidade aprovar a 13ª Alteração ao Orçamento e 10ª Alteração ao PPA. -----
- Ponto 2** ***Proposta Nº311/2017*** – Deliberado por unanimidade a renovação do Contrato Anual de Assistência Técnica com a *Securitas Direct* para a Sede da Junta de Freguesia de Loures e para o período de 24/10/2017 a 23/10/2018. -----
- Ponto 3** ***Proposta Nº312/2017*** – Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação à Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família – Centro de Acolhimento Casa do Infantado, verba proveniente das cobranças das inscrições no Passeio Sénior 2017, realizado pela Câmara Municipal de Loures no passado mês de Setembro. -----



Junta de Freguesia de Loures

Ponto 4 *Proposta Nº313/2017* – Deliberado por unanimidade a ratificação do Contrato Emprego-Inserção (CEI) com o beneficiário *Custodio Manuel da Graça Faria* - Início a 16-10-2017 e termo a 16-06-2018, ao abrigo do protocolo existente com o IEFP-043/CEI/17.

Ponto 5 *Proposta Nº314/2017* – Deliberado por unanimidade aprovar a data para o pagamento de 50% do subsídio de Natal. -----

Para constar, e de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se publica o presente edital, que vai ser autenticado com selo oficial em uso nesta Junta de Freguesia, **constituído por 2 folhas**, e no sítio institucional da Junta de Freguesia de Loures em www.jf-loures.pt e nos locais de estilos da freguesia.

Loures, 17 de Outubro de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

AUGUSTO MANUEL DE JESUS GLÓRIA